

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE VARGEM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	24.179,30	27.187,06	18.960,17	22.561,40	24.185,87	22.411,56	32.971,81	34.769,33	25.785,23	33.854,55	27.465,88	23.340,72	317.672,88
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	228.000,00
Encargos Sociais	11.002,02	11.874,21	9.488,44	10.560,26	11.003,89	10.489,35	11.241,48	16.453,58	6.093,46	6.302,74	6.856,03	9.846,71	121.212,17
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	54.181,32	58.061,27	47.448,61	52.121,66	54.189,76	51.900,91	63.213,29	70.222,91	50.878,69	59.157,29	53.321,91	52.187,43	666.885,05
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	0,00	0,00											
TOTAL	54.181,32	58.061,27	47.448,61	52.121,66	54.189,76	51.900,91	63.213,29	70.222,91	50.878,69	59.157,29	53.321,91	52.187,43	666.885,05

FONTE: BALANÇETE DE DESPESA

Vargem, 28 de maio de 2024

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO PAULO MOREIRA DA CUNHA
1º secretário

ANDERSON MOREIRA DA SILVA
2º secretário

TULIA APARECIDA CAMANDUCI BASTOS
Tesoureira

CAROLINA PAULA DE FARIA
Contadora CRC Nº SP-297377/0-6

VITOR AUGUSTO FUNCK DE LIMA
Controle Interno
ATO do Presidente n. 09 de 20 de maio de 2024